



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, a Servidora Gézica Bertoldi, matrícula funcional nº 58-5, ocupante do cargo de Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, para fruição durante o período de 11 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 22 de novembro de 2023.

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário

Osmar Checchi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2905 em 24/11/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, a Servidora Gézica Bertoldi, matrícula funcional nº 58-5, ocupante do cargo de Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023, para fruição durante o período de 11 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, em 22 de novembro de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:03B7CBE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2023, Edição 2905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>